



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado

PORTARIA PGE Nº 089-S, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a composição do Comitê de Ética da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Portaria PGE Nº 094-S, de 28 de novembro de 2023.

O Procurador-Geral do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 6º, incisos II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 88/1996 e,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição de membros *do Comitê de Ética da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Portaria PGE Nº 094-S, de 28 de novembro de 2023;*

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 do Decreto Estadual nº 1.595-R/2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do Regimento Interno do Comitê de Ética dos Procuradores do Estado, instituído pela Resolução CPGE Nº 349, de 12 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Ética da Procuradoria-Geral do Estado, que passa a ser integrado pelos seguintes Procuradores do Estado:

- I - Eva Pires Dutra
- II - Kamila Dela Fuente Freire Bustamante
- III - Tatiana Claudia Santos Aquino Madruga
- IV - Marcelo do Amaral Chequer (suplente)
- V - Francisco Augusto Teixeira de Carvalho (suplente)

Parágrafo único: O Comitê de Ética será assessorado pela servidora Francine Kampff Pimentel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 25 de setembro de 2024.

IURI CARYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador-Geral do Estado